



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 819/2023 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 28/12/2023 a 28/01/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 819 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 015 de janeiro de 2021, bem como da Lei 8666/93.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato de fornecimento nº 114/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS e a pessoa jurídica VIBRAZ PANIFICADORA E LANCHONETE, inscrita no CNPJ: 37.269.354/0001-46.

- a) Fiscal Titular: Sirlei Gontijo Teixeira da Silva, CPF Nº 492.629.801-59;**
b) Fiscal Substituto: Diogo Borges de Sousa, CPF Nº 025.343.541-24.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA

Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação


SIRLEI GONTIJO TEIXEIRA DA SILVA

Fiscal Titular CPF Nº 492.629.801-59


DIOGO BORGES DE SOUSA

Fiscal Substituto CPF Nº 025.343.541-24